



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Abel Sebastião dos Mártires
3. Rosânia Miranda Batista Costa
4. Valmiral Ferreira dos Santos
5. Evando José do Nascimento
6. Marco Aurélio de Figueiredo
7. Idaélia Machado Meireles
8. Nilma Dias Costa Silva
9. Heddy Mairy Torres de Souza
10. Gilzete Rodrigues Alves Lima
11. Vítor Hugo Teixeira
12. Carlito Pereira Costa
13. Kélvia Maria Alves Rodrigues
14. Nicy David Mendes

Convidados:

1. Não houve

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Divisão de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras).

DATA E HORÁRIO:

11/11/10, 17h30min

ORDEM DO DIA

1. Conservação ou não da Casa Paroquial
2. Fundo Municipal de Patrimônio

Aos 11 (onze) dias de Novembro de 2010, na sala de reunião da Divisão Municipal de Cultura, membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural se reuniram para tratar de assuntos referentes à conservação, ou não, da antiga Casa Paroquial e Fundo Municipal de Patrimônio Cultural. Cumprimentando a todos, com agradecimentos pela presença, a Presidente abriu os trabalhos, informando sobre a vistoria feita, pelos Conselheiros, a antiga Casa Paroquial, deixando que todos descrevessem que foi visto e dando a sua opinião e o seu parecer. O Sr. Abel Sebastião dos Mártires opinou que há ainda algumas peças remanescentes, como os portais de madeira, o piso da sala e do quarto da frente, o madeiramento do telhado, e que deveriam ser preservado ou pelo menos, os dois cômodos da frente, ficando atrás destes, a construção nova. Segundo, no entanto, a opinião da maioria dos Conselheiros é que como a casa já está descaracterizada e que o espaço atrás que ficaria disponível não possibilitaria a execução do projeto, e que, portanto, não vêem a necessidade de preservar tal construção. O Sr. Marco Aurélio de Figueiredo lembrou que o Conselho interferiu, com responsabilidade, na reforma da Igreja Matriz impedindo a sua descaracterização, o que foi tão bem entendido pela Diocese, e que, levando em conta o respeito que o Padre Ivan Alkimin teve para com o Conselho, informando seu projeto de construção e solicitando um parecer e, principalmente não vendo mais, naquele imóvel, identidade nenhuma com a sua história, manifestou seu voto e parecer pela execução do projeto da paróquia, ou seja construção do Salão de Catequese naquele espaço. Ficou, portanto, decidido, pela maioria, que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, concorda que a Casa Antiga seja demolida dando



espaço a construção, pela diocese, do Salão da Catequese, e que a nova edificação deverá, no entanto respeitar todos os padrões urbanísticos e construtivos vigentes no plano diretor e no código de obras, especialmente, no que diz respeito à altimetria e afastamentos. Além disso, sugere que nessa nova edificação seja reservado um cômodo para exposição de peças e objetos que contem a história da paróquia no município. Foi, em seguida, levantado a discussão pela não utilização do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (FUMPAC) na preservação do Santo Cruzeiro, e que temendo sua descaracterização com a reforma pelo artista local, optaram por contratar em 2011 uma consultoria técnica especializada, ficando, pois a verba do Fundo de 2010 com a de 2011 para tal procedimento. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Idaélia Machado Meireles, secretária, lavrei a presente ata. Taiobeiras – MG, em 11 de Novembro de 2010.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas próprio do COMPAC.